

Termo

Na vinte dias do mes de Novembro do anno de mil novecentos e tres, nesta cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal ao meio dia, Jurem acto de presenca os Sr. Vereadores Verissimo Dias da Silva, Presidente, Francisco Lopes Trindade, Vice-Presidente, Jacopo Franciscum e Antonio Anastacio Morellino; e como não as duas horas da tarde não comparecesse mais nenhum dos outros Sr. Vereadores, declarou o o mesmo Sr. Presidente não poder haver sessão por falta de numero legal.

Não se distribuiu por expediente. E para constar, se lavrou o presente termo em que assignão os Sr. Vereadores que comparecerão. E eu, secretario, Diocleciano da Cunha Duarte, secretario, o escrevi.

Verissimo Dias da Silva  
Francisco Lopes Trindade

Jacopo Franciscum  
Antonio Anastacio Morellino

Termo

Na cinco dias do mes de Dezembro do anno de mil novecentos e tres, nesta cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal, ali presente os Sr. Vereadores: Verissimo, Dias da Silva, Presidente, Francisco Lopes Trindade, Vice-Presidente e Jacopo Franciscum, se conservaram até as duas horas da tarde; e como não comparecesse mais nenhum Sr. Vereador, declarou o mesmo Sr. Presidente não poder haver sessão por falta de numero.

Não houve expediente para distribuir. E para constar, se lavrou o presente termo em que assignão os Sr. Vereadores que compareceram. E eu, Diocleciano da Cunha Duarte, secretario, o escrevi.

Verissimo Dias da Silva

# Sessão ordinaria em 21 de Dezembro de 1903

Presidencia do Sr. Verissimo Dias  
Secretario Cunha Duarte

Na vinte e um dias do mes de Dezembro do anno de mil novecentos e tres, nesta cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal, ao meio dia, ali presentes os Sr. Vereadores Verissimo Dias da Silva, Presidente, Francisco Lopes Trindade, Vice-Presidente, Jacopo Franciscum, Antonio Anastacio Morellino e Salucino Marcelino de Mendonça, faltando sem causa justificada os outros Sr. Vereadores, se abriu a sessão.

Quella, feita em discussão, foi lida e approvada e em sequencia assignada a acta da ultima sessão, procedendo-se em seguida a leitura do seguinte:

— Officio sob N. 101 datado de quinze do corrente em que o Director Geral dos Correios mandando que para seus officios que a Directoria interveio e Administrador dos Correios ao Distrito de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, pede a renovação da denominação da villa de São João da Ilhaia, e se esse o nome for do de Tapachica ou o de de Niterói de São Pedro. O Sr. Presidente unanime e por esse data do decreto do governo, não officio sob N. 198 prestou as indicações solicitadas do que refere a Camara emendada.

— Officio do Sr. Juiz de Direito do mes corrente numero em que o Delegado de Niterói primeiro suplente offerece a quem se Barros Lamma, promoveo para ter morado no espangue de / Cavas Intercedida

— Officio do Sr. Juiz de Direito em que o cidadão Vicente Antonio Morellino, Delegado do polo civil do

Como commença seu estado no exercicio do cargo. Interuada.  
— Officio do procurador da Camara em daty de 5 do corrente acompanhando as contas de  
receitas e despesa do mes de Setembro proximo findo por onde se ve, ter importado a summa em  
1.253\$ 70 reis, e segunda em 1.034\$ 69 reis, resultando um saldo de 117\$ 14 reis. A com-  
missao de Terencio.

— Matriculas do momento da escola da Sta. Barbara apresentadas pelo professor Municipal Ho-  
sieu Aguiar Parte durante o anno. Mandou-se archivar.

— Requerimento do Cabido Antonio Pereira da Mata pedindo em ajuntamento de terra-  
nos no lugar do Cangaço na oncia legal afurada ao Parocho de Capanema por terem os  
mesmos terrenos caidos em commisso. A commissao de ajuntamentos.

Estando esgotado o expediente entra-se na  
Ordem do dia.

— Pede e e concedida a palavra ao Sr. Vereador Jacaro Francisco, que passa a ler os pa-  
reces que se seguem.

1.ª Parenda. — A commissao de Terencia a que fez perante o balancete da receita e  
despesa do corrente ao mes de Setembro do corrente anno, verificou que aquella foi de Reis  
2.353\$ 34 e esta de Reis 1.495\$ 00, ficando um saldo de 1.858\$ 34 em mãos do  
procurador, e como tudo esteja conforme, e se houver que seja a favor do Sr. Cabido,  
21 de Dezembro de 1903. — Jacaro Francisco. — Jacaro Francisco. Contra em  
discussao e não não haver que se faça a palavra e encerrada e não se finalmente se rejeita e de-  
terminado quando se de suspensa o Sr. Vereador Antonio Aguiar por ser omissivo do procu-  
rador. Balancete, assim elaborada, foi entregue em sessão ao procurador para archivar  
na Reparticao a seu cargo.

2.ª Parenda. — A commissao de Terencia examinando o balancete da receita e despesa do  
mes de Outubro do corrente anno, sendo a receita de Reis 1.579\$ 58, e despesa de Reis  
1.026\$ 63 e o saldo que fica em mãos do procurador de Reis 552\$ 95, estando o referido ba-  
lancete doente, não posso se a mesma commissao de parecer que seja approvado e archivado.  
S. R. — Cabido Thio, 21 de Dezembro de 1903. — Jacaro Francisco. — Francisco Lopes Quin-  
dades. Chisto em discussao e porque não tem falla intermisse e encerrada e pto a este  
e approvado continuando a se dar de suspensa o Sr. Vereador Antonio Norberto pela razão  
já dita. Como o anterior foi o mesmo balancete entregue ao procurador para o mesmo fim.  
Ordem espediente

— Sr. Presidente apresenta o seguinte requerimento que se achava em seu poder para decidir o  
que elle queria, mas que delibou suscitá-lo a discussao da Camara.

— Requerimento do Demônio da Barra Caga por seu procurador e Sr. Juan Cabral de  
Caras, datado de 11 de maio do mes findo, por se ter de com a posse de terras no lugar expre-  
mado Casca de Neves Vns. Neizina acompanhado de tres documentos, reclamando sobre o re-  
nhum supranente em app se a herdancia de D. Camalio para obter o ajuntamento de terri-  
nos do patrimonio da Camara para elle habitar, indifferente a assun a sua preferença, não sendo en-  
trelante duvida alguma, antes porem que a parte de se doada aos filhos de D. Francisco Francis-  
co Porto de nome - all' o nome de D. Esteban Cay, chamando e Caga, seja mantida, com dusentos me-  
tros de testada e com de juncos seis mil e muitos quadragos, como especifica a doação, com as confron-  
tações que o mesmo requerimento apresenta. A Camara delibou a estar essa questao  
ao fim de 15 dias de prazo de discussao como for de usoga.

— Não se apresentão mais pareceres de commissao.

— Sr. Presidente passa a fazer a Camara a expressao que se segue:  
Desejamos que os vereadores e o povo do mes passado, recebam em nome do Deleade a  
palavra em exercicio. Mucante algum de Barros Camara e de me communicara.

recebido dos officios datados de 11 e que me os apresentou, um do Subdelegado do segundo distrito  
do anno e Mes de Junho e outro do governador Antonio José Pereira, magistrador em Cammo Novo,  
puplicando-me o arrolamento de casos suscitados de varicela nessa localidade e ao mesmo  
tempo me pedida 'indiferencias. Como me comparei em tal deplorable emergencia, que socorro  
imediatamente nos prestamos do humannimo medico o Sr. Dr. José Antonio Faria e  
communiquei-lhe toda a occorrença e pedindo-lhe os conselhos da sciencia, como o caso ur-  
gia. O resultado dessa conferencia não se 'ex estoriar. O Sr. Dr. Medico apezar de adoen-  
tado dedicando como sempre a prestar socorros opõe a dor se faz sentir, magro com o fisco do  
respectivo districto pagou a localidade a 'lectura da peste e verificou que em verdade, como de seu  
officio curava a feitura, a calamidade de peste fez tanta invalidade aquella região, constitui-  
ndo em sua maioria nos genitos dos povoados da foz do rio. Na da menos de 300 indios não  
insultados pela terrivel enfermidade e, ao mesmo tempo que isso me annunciava, me a conse-  
lhar, e o Sr. Dr. Medico porem de meus encorajos e promissões para circumscrever o mal  
a localidade affectada e sem que não se propagar. O Sr. Dr. do segundo distrito officalmente  
me deu exacta conta de toda a occorrença. Os individuos aos quaes o mal afforço eram  
todos pobres, e nestas circunstancias se desavacou das especiees da Municipalidade. Uma  
nota triste se faz sentir na consequencia desta peste, a saber: o subdelegado até aquella data de treze  
não tinha dado nenhuma providencia a este juiz que solicite ao Deputado em nome de Pin-  
do corrente, e o commissario se recusou a 'papelial e allegando não ter officios de seus su-  
periores. Como o caso urgia e procurando attenuar a sorte dos indios, dirigí um officio em  
data de cinco do corrente e fui elucidado pelo Sr. Dr. Faria de Santos, negociante em Cammo  
Novo autorizando o juiz com a Camara a suprir semanalmente a moradia dos  
variolosos os alimentos que elles necessitassem, a representando Pheos em conta de encumbrado.  
Pelo recibo de expensas rogou-me de que copia esse fornecimento, que ali se 'necessario au-  
mentar em vista de ter prescuido o numero de atacados. Também como se curava imme-  
diatamente, em officio sob N. 15 de 10 do corrente, communiquei o acto ao Sr. Dr. Presi-  
dente do Conselho a quem pedi, não só vacinas, como também outros socorros, pois que a  
Camara com os proprios recursos de que na occasião podia dispor não se occupava nas  
conduções de ir em auxilio da pobre população do lugar. O Sr. Dr. Faria soube a remessa de vaci-  
nas que foram logo entregues ao Sr. Dr. Faria, que já começava no serviço da ino-  
culação do suco, e mais nada; nem mesmo res'posta a meu offiço em que solicitava as outras  
providencias. No tempo dessa calamidade houve um effeito na presença de um chefe de fa-  
milia e uma moça cega. Esta Presidencia desenvolveu proprias medidas sobre os De-  
vidas cautelas na enfiada no enterramento do victimado. Felizmente o terrivel flagello  
não se tem propagado, graças á Providencia Divina e tende elle a se estender apenas  
circumscripito a uma familia que foi affectada desse mal por um individuo receptante de  
Niterói. São feitas as considerações que tem de se fazer a Camara em um caso de  
tanto effigancia e de effectos decastrados e de consequencias funestas se a doença se estabe-  
lecesse não só no oppo municipio como nos hospitales. Os doentes achão se em via  
de restabelecimento. Os es'pionhosas ao mal tem assalgado a noticia de que outros por-  
tos do municipio tem sido impadido pela mesma cruel enfermidade, mais graças a Deus,  
felizmente, tal não ha, e esperamos, que Elle e a Nossa Senhora Padroeira façam  
desapparecer de todo semelhante flagello; ficando a renas nas es'peranças dos que tem tudo  
a ganhar com as desonças do proprio. O Sr. Camara ficou de tudo enterada e em  
prioridade todos os actos emanados de seu Presidente, e outros que por ventura houver neces-  
sidade de tomar, caso influente, novos casos avarerem.

Requerimentos e propositos.

Pede e 'concedida a habilitação ao Sr. Vereador Antonio. Emas ao Crebino, que depois  
de entrar em varias sessões de considerações propõe o seguinte: Fica alterada a deliberação

de Camara de cinco do corrente, sobre o transito de carros na ponte de ferro e pelas ruas da cidade para os carros e carroças, sujeitos, entre  
 outas, as seguintes que em seguida vão estabelecidas. Os carros e carroças para a rodagem ter  
 a permissão do livro transito pela ponte pensil de ferro e pelas ruas da cidade, serão qua-  
 nificados pelo primeiro fiscal do primeiro districto em lugar visivel e registados no livro  
 proprio de marcas existente na secretaria, e querjuns e quer outros de qualquer de toda a  
 apparencia, o modo de rencher constante em taps visiveis, em vez de los os meios e em uso  
 para tal fim. Os vestuarios que nos veem, a renovadas e a que de julho de mil novecen-  
 tos e tres em comissão para ser feita de lã e de seda podem ser renovados em qualquer de seus  
 pontos determinativos. Os carros e carroças que tem de transitar pela ponte da ci-  
 dade, quando por qualquer animal, ou mulo, cavallo, ou de outra qualquer especie con-  
 genere, pagam a licença lavada em dez mil reis (10,000) e os que forem tirados no  
 maior numero dos mesmos annos pagam na razão de vinte mil reis (20,000) taxas  
 annuas, sendo esse pagamento realisado á bocca do coque. Excepção se os vehicu-  
 los nessas condições que produzirem pessoas em forma para a qui recebem o desejado  
 tratamento, ou a familias com os seus rações e pertences para uso no modo e seu  
 bem estar. A continuação dos mesmos vehiculos será punida com a multa de  
 dez mil reis (10,000) e pela primeira vez a multa e o dobro na reincidencia e quando  
 ainda persistirem a falta de cumprimento do dever que é imposto desde a presente data  
 e em plena execução, suas animas e vehiculos apprehendidos e recolhidos ao lugar em  
 que fiscal determinar havia ter lugar o devido pagamento da multa e mais despesas  
 em que incorrer possa e continuador de conformidade com as leis vigentes; e nesse caso  
 será cassada a licença permitindo o transito. O pagamento será feito á bocca do co-  
 que. A C. Paço da Camara Municipal de Cabo Frio, em 24 de Dezembro de 1903.  
 Antonio Morello. Contra em discussão, e como ninguém pedisse a palavra, é encer-  
 rada e posta a votos e a renovada.

E como mais nada houvesse a tratar, foi encerrada a sessão, do que para a  
 constar se lavrou a presente acta. Eu, Duqueano da Cunha Duarte, secre-  
 tario a escrever.

Versissimo Dives Paes da Silva  
 Francisco Lopes Trindade  
 Manoel Francisco  
 Filipe Antonio Maranhão de Albuquerque  
 Antonio Anastacio Morello

Sessão ordinaria em 5 de Janeiro de 1904

Residencia do Versissimo Dives  
 Secretario Cunha Duarte.

Nos cinco dias do mes de Janeiro do anno de mil novecentos e quatro, nesta ci-  
 dade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal, ao meio dia e presente os Sr.  
 Vereadores - Versissimo Dives Paes da Silva, Presidente, Francisco Lopes Trindade, Vice  
 Presidente, Jose da Costa Macêdo Junior, Mario de Azevedo Quintanilha, Polyciano  
 Marcelino de Mendonça e Antonio Anastacio Morello, fallando os outros Sr.  
 com a causa justificada o Sr. Vereador Duqueano Francisco, que justificou ter necessidade de ir ao  
 Rio de Janeiro, e os demais sem justificação, foi aberta a sessão.

Elle da, puzte em execução, sempre a renovada e em sequencia assentou a acta